

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 056	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 24 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação da Presidência, de 23/01/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada FLÁVIA DE SOUSA CARVALHO, TCA/Administração, matrícula nº 13753, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação no Gabinete da Presidência, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de janeiro de 2017.



LAERTE RIMOLI

Presidente